



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 1 de agosto de 2023

Edição Suplementar 144.2

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 5.586, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Revoga dispositivo da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 80 da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040483875

LEI Nº 5.585, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Revoga dispositivo da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 14 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040483880